



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/12/2025

Indicação Nº: 315/2025

Ementa: Indicamos ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA a adoção das providências necessárias para a retirada da terra e do entulho depositados irregularmente na Rua Bora, no bairro Iguazu.

Entrada na Câmara: 19/12/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA a adoção das providências necessárias para a retirada da terra e do entulho depositados irregularmente na Rua Bora, no bairro Iguazu.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências do Poder Executivo diante da grave situação que vem afetando a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores da Rua Bora, no bairro Iguaçu, em razão do descarte irregular e recorrente de terra e entulho de construção no local.

Ressalta-se que o problema teve início durante a execução da obra de recuperação da Rua Hematita, realizada pela Prefeitura Municipal, ocasião em que o entulho gerado passou a ser depositado em terreno ocioso situado nas proximidades. Ainda durante o andamento da obra, novas frentes de descarte irregular foram abertas no mesmo local, situação que persistiu mesmo após a conclusão dos serviços.

O acúmulo contínuo de terra e entulho resultou na formação de um grande monte de escombros, cuja altura já ultrapassa o nível do telhado do imóvel edificado no lote vizinho, configurando risco iminente à segurança dos moradores e das edificações próximas.

Além dos riscos estruturais, o cenário atual representa uma séria ameaça à saúde pública, especialmente à saúde respiratória da população local, em razão da intensa dispersão de poeira proveniente do material acumulado.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de visita técnica por parte dos órgãos competentes, com o objetivo de avaliar as condições ambientais e de segurança do local e adotar, com urgência, as medidas cabíveis para a remoção do material depositado irregularmente, a mitigação dos riscos existentes e a prevenção de novos descartes, garantindo, assim, a proteção da saúde pública, do meio ambiente e da dignidade dos moradores da Rua Bora, no bairro Iguaçu.

Página de assinaturas






Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 dez 2025** 17:57:11  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 19 dez 2025** 17:57:12  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 19 dez 2025** 18:14:21  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

